



# Governo Municipal **IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1622/2022  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de novembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BRIGIDA BRITO COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2664 Página 76-77 Ano: XI

Data: 12/12/2022

**CONTROLE EXTERNO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – FISCALIZAÇÃO EM FINAL DE EXERCÍCIO E TRIBUNAL DE CONTAS E O NOVO PCA**, conforme as definições e condições estabelecidas no objeto deste Certame. Valor da contratação: R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Publique-se.

Honório Serpa, 09 de dezembro de 2022.

**ROTILO ANTUNES DE CHAVES**,  
Presidente

Publicado por:  
José Carlos Cardoso  
Código Identificador: B01D4F9E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2022 - PMHS**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 56/2022, Referente ao Tomada de Preços nº 01/2022. Contratada: **A.A SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA**, estabelecida na cidade de MANGUEIRINHA – PR, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 28.103.153/0001-83, neste ato representada por seu representante legal, **ANDERSON ADRIANO SANTOS DELLA VECHIA** CPF: 021.146.709-02. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato para mais 120 (Cento e vinte) dias, findando em 21/03/2023. Fundamento: §2º inciso VI do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Honório Serpa, 09 de Dezembro de 2022.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Lucio Diego Guerra  
Código Identificador: 9A1A9B0E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR  
EXTRATO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

Início: 08/12/2022 Validade/Término: 21/02/2023

**Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.**

Razão Social: **POSTO POSECOL LTDA**  
CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.  
Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR  
Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: REEQUILIBRIO DE PREÇO**  
Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio econômico financeiro, devidamente comprovado.

Item	Produto	Valor Unitário	Valor Unitário com reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 4,37	R\$ 4,79
2	Gasolina Aditivada	R\$ 4,67	R\$ 5,09
3	Etanol	R\$ 3,59	R\$ 3,79

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 08 de dezembro de 2022

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**,  
Presidente CIS/AMCESPAR  
Contratante

**POSTO POSECOL LTDA**  
Contratada

CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador: EBF805E6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1672/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 08 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reequadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2022.

Registre-se.  
Publique-se. e  
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 09 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: F7A112F2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1622/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIGIDA BRITO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 29 de novembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIGIDA BRITO COSTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.405.083-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 072.918.739-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 278/2021, de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de novembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:9F6FC3C6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 280/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: FABRÍCIO FLORES EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de decorações para festividades no Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência: 09/12/2022 á 09/02/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 266/2022 e Dispensa nº 120/2022.

Iporã-Pr, 09 de Dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:F8584E68

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1673/2022**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, ao **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de GARI, designado para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotado na Secretaria de

Assistência à Saúde, férias de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 10/07/2020 à 10/07/2021 a contar de 12/12/2022 à 26/12/2022 e mais 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2021 à 10/07/2022 a contar de 27/12/2022 à 15/01/2023, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:BB3ECA17

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 4890/2022**

SÚMULA:- Dispõe sobre prorrogação da validade do Concurso Público nº 001/2020 e dá outras providências

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogada para 08 de Dezembro de 2024 a validade do Concurso Público nº 001/2020 dos cargos elencados do Edital nº 001/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2022, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.883/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Luciene Jussiani  
Código Identificador:23CA808D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**70 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DE APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal De Itambaracá - PR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto Edital nº 01/2020, **TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO** dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA**, sito à rua *Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá - Paraná (43) 3543-1224*, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste edital, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias**:

- Cédula de Identidade (RG);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);